

DIANA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.996.552/0001-09, arrendatária e detentora da FAZENDA DIANA, localizada no município de Paragominas-PA, de propriedade da GUAÇU PARTICIPAÇÕES S/S LTDA - CNPJ: 02.817.143/0001-16, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo 910997

DIANA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.996.552/0001-09, arrendatária e detentora da FAZENDA SANTA ANTONIA I, localizada no município de Paragominas-PA, de propriedade da GUAÇU PARTICIPAÇÕES S/S LTDA - CNPJ: 02.817.143/0001-16, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo 910998

Zampa Agroindustrial Ltda, CNPJ: 152.221.530/001-50, torna público que requereu, em 03/10/2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LP e LI para instalação de unidade fabril, em Capitão Poço/PA

Protocolo 911011

ISHIGURO & CIA LTDA, CNPJ Nº 11.083.100/0001-45, TORNA
Público que requereu a SEMAS/PA, prot. nº 2015/36305, em 26/11/2015, a Licença de Operação, para a atividade de Transporte Fluvial de Produtos Perigosos com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 4620-Altos,Guamá,no Município de Belém/PA

Protocolo 911018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2015/PMX.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015/PMX
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 3.686,97 m³ DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLANAGENS / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO COM SINALIZAÇÃO), na Rua Barão do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Itacaiunas e Rua 3, na Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, para cumprir com o Convênio nº 02/2015/SEDOP, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado do Pará, através da SEDOP.
FIRMA VENCEDORA:
CRU DA ROCHA E CIA LTDA. estabelecida na Avenida 4, nº 38, Setor Ademar Guimarães, Redenção - Pará, Inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-79, com o valor global de R\$ 550.213,05 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e treze reais e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Xinguara - PA, 15 de dezembro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 911020

ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BASICA de 26,37 Km de Estradas Vicinais, nos trechos compreendidos pelas vicinais: Britador e Vila do Rato (Acesso ao PA Marajoara), na zona Rural deste Município de Xinguara, para cumprir com o Convênio nº 814311/2014-INCRA, firmado entre o Município de Xinguara e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA - Superintendências Regional do Sul do Pará - SR/27). Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº. 1 - J. P. ESCAVADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI - ME. estabelecida na Avenida Amazonas, nº 505, Centro, Xinguara - Pará, Inscrita no CNPJ nº 19.641.880/0001-03, com o valor global de R\$ 532.428,50 (Quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Xinguara - PA, 30 de setembro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 911022

LACARPEX - LAMINADOS CARP. E EXP. LTDA - ME, CNPJ 10.477.112/0001- 91, DEU ENTRADA NO SEU LICENCIAMENTO SOB PROT. 584/20015 SECTEMA/MOJU/PA

Protocolo 911035

AMETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.101.986/0001-47, torna público que solicitou a renovação da licença de operação Nº 025/2015 - licença de operação de Usina de Asfalto, inclusive móvel no dia 01/12/2015, na Secretária Municipal de Meio Ambiente no município de Benevides/PA.

Protocolo 911051

KKS COELHO, CNPJ 02.159.813/0001-54, situada a Rod. BR 316 Km 03, Estrada dos Americanos nº 01, Ananindeua-PA, Recebeu a Licença Ambiental - LO 00101/2015 processo 078/2015 , Para ativ. 46.34-6-1. Porte - VTPM≤18. Fabrica de Alimentos de Embutidos e Charqueados, Com validade até 02/out/2016.

Protocolo 911072

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- C.N.P.J. 17.818.624/0001-13
PORTARIA Nº 0075, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, AO SERVIDOR **ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 040/2015 do Processo nº 2015-02-0098, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, ao servidor **ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob nº 067.597.344-91, cédula de identidade nº 1671571 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1066412982-7, CTPS nº 19951 Série 250, matricula funcional nº 21-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, na Câmara Municipal de Tucuruí, lotado na Administração Geral. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 23.941,54 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski- Superintendente

PORTARIA Nº 0079, DE 13 DE JULHO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA **IZABEL DA SILVA ALMEIDA**.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 044/2015 do Processo nº 2015-02-0102, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora **IZABEL DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 154.502.282-87, cédula de identidade nº 3299855 SSP/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17042234586, CTPS nº 09195 Série 0014PA, matricula funcional nº 004289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio A, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 2.485,21 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se..Ronaldo Lessa Voloski.Superintendente.

PORTARIA Nº 0080, DE 13 DE JULHO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BARROSO**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 043/2015 do Processo nº 2015-02-0101, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BARROSO**, inscrita no CPF sob nº 132.071.132-49, cédula de identidade nº 3712083 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 12664636423, CTPS nº 0049045 Série 00004 PA, matricula funcional nº 002239, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio A, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.602,67 (três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ronaldo Lessa Voloski. Superintendente.

PORTARIA Nº 0081, DE 13 DE JULHO DE 2015
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, AO SERVIDOR **ALFREDO MENGAI**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 042/2015 do Processo nº 2015-02-0104, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, ao servidor **ALFREDO MENGAI**, inscrito no CPF sob nº 001.071.678-59, cédula de identidade nº 4967 CRM/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1079679470-4, CTPS nº 15533 Série 013 PA, matricula funcional nº 001151, ocupante do cargo de provimento efetivo de Medico Clinico Geral, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.378,25 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente

PORTARIA Nº 0082, DE 13 DE JULHO DE 2015.
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA **LOURDES APARECIDA DA SILVA VIANA**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 045/2015 do Processo nº 2015-02-0103, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter proporcional, por tempo de contribuição, a servidora **LOURDES APARECIDA DA SILVA VIANA**, inscrita no CPF sob nº 269.727.273-91, cédula de identidade nº 4824228 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1065813513-6, CTPS nº 64265 Série 440º, matricula funcional nº 011357, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga - Administrador Escolar, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos